



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1260

IPIRANGA, 28 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA - 1



Relatório de Gestão Fiscal Simplificado	
Câmara de Vereadores de Ipiranga - PR (Poder Legislativo)	
CNPJ:	
Exercício: 2020	
Período de referência: 2º semestre	

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2020	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas	-	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Semestre	
	Valor Até o Semestre	
Receita Corrente Líquida	-	
Receita Corrente Líquida	48.813.606,72	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	200.000,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	48.813.606,72	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.568.135,88	3,23
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <= %>	2.916.816,40	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <= %>	2.770.975,58	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <= %>	2.635.134,76	5,40

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo de Dívida	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	111.517,84	0,23
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	58.576.328,06	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.738.993,48	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.810.177,08	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.416.952,47	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	3.416,28	0,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2020	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas	-	

VALOR CORRESPONDENTE A DÍVIDA CONSOLIDADA REFERE-SE A PROVISÕES DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS JÁ RECONHECIDAS POR COMPETÊNCIA COMO: FÉRIAS-LICENÇA PRÊMIO- PREVIDÊNCIA PATRONAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 10/2021

SÚMULA: Revoga Procedimento Licitatório que especifica e dá outras providências.

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do disposto no Artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93, resolve e

DECRETA:

Artigo 1º - Face às razões de interesse público e dada a necessidade de alteração no edital, conforme comprovado nos autos, fica revogado o Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº. 05/2021, tendo como objeto: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 (sedeadas local ou regionalmente), para fornecimento de tintas e demais materiais, destinados a pintura de quadras esportivas, em atendimento a Secretaria Municipal de Esportes.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de janeiro de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 098
De 26 de janeiro de 2021

O Exm.º Senhor Prefeito do município de Ipiranga do Estado do Paraná, **DOUGLAS DAVI CRUZ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,

RESOLVE

Art. 1º - Designar Marília de Camargo Cruz, ocupante do cargo de Secretária de Assistência Social e Keli Mislene Carneiro, ocupante do cargo de Assistente Social para ser representante da Prefeitura Municipal de Ipiranga - PR junto ao Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos-MMFDH, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a implantação do Programa Viver - Envelhecimento Ativo e Saudável.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Ipiranga, 26 de janeiro de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1260

IPIRANGA, 28 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 44/2021

OBJETO: Locação de comercial, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 18.000,00(dezoito mil reais).

FORNECEDOR: FRANCISCO KLAZURA

CNPJ: 244.219.109-10

ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, CENTRO 84450-000, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.302.0012.2.033.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

DISPENSA: 27/01/2021

RATIFICAÇÃO: 27/01/2021

Ipiranga PR., 27 de janeiro de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 37/2021
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: FRANCISCO KLAZURA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 244.219.109-10, com sede na Rua XV de Novembro, Cep: 84450000, Bairro: CENTRO, na cidade de IPIRANGA/PR

OBJETO: Locação de comercial, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde

VALOR CONTRATADO: 18.000,00 (dezoito mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº. 44/2021 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.302.0012.2.033.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 27 de janeiro de 2021 a 30 de janeiro de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 27 de janeiro de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 27 de janeiro de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)
FRANCISCO KLAZURA
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2021

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis: diesel S10, diesel S 500 e gasolina, em atendimento as Secretarias de: Obras e Transportes, Gabinete do Prefeito, Administração, Saúde, Esportes, Assistência Social, Urbanismo, Meio Ambiente, Agropecuária e Educação e Cultura, do Município de Ipiranga/PR.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 21/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 10 de fevereiro de 2021, às 14:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 11/2021.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 545, no Município de Ipiranga/Pr e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 25 de janeiro de 2021.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2021

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 (sediadas local ou regionalmente), para fornecimento de cestas básicas, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 21/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 11 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 12/2021.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 545, no Município de Ipiranga/Pr e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 27 de janeiro de 2021.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira.

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1260

IPIRANGA, 28 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA - 3

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 093
De 22 de janeiro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, nos termos Artigo 2º, inciso X do Decreto nº 06/2021, resolve,

CONCEDER

A gratificação por encargos especiais no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o servidor **CARLOS ANSELMO VIEIRA**, responsável pela realização e manutenção de instalações elétricas no âmbito do Poder Executivo Municipal, a partir de 04 de janeiro 2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 100
De 26 de janeiro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e,

RESOLVE

Art.1º - Nomear o Servidor **RULIAN GERALDO TAQUES** Matrícula nº: , lotado na: Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo/função de Diretor Municipal de Vigilância Sanitária, para responder pela execução de Suprimento de Fundos/Adiantamento concedido para suprir as necessidades urgentes e excepcionais do Departamento Municipal de Vigilância Sanitária, conforme descrito no formulário de Requisição de Suprimentos de Fundos, correndo a despesas à conta do orçamento vigente.

Art. 2º - Decorrido o prazo de aplicação, que será de 60 dias contado a partir da transferência do numerário, o responsável apresentará até o 10º dia a prestação de contas dos recursos recebidos junto a Secretaria da Fazenda, de acordo com os critérios contidos em Lei, e sendo que após este período estará o (a) servidor (a) sujeito à Tomada de Contas Especial.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 101
De 26 de janeiro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, em conformidade com o Decreto nº 06/2021, art. 2º, Considerando o Memorando 026/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, resolve,

CONCEDER

A gratificação por encargos especiais para os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de janeiro 2021:

SERVIDOR	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO R\$
MAYSA HELENA RIBEIRO PEDRO	Coordenadora do setor da epidemiologia	1.000,00
ANDREIA LOVATO	Coordenadora do setor dos esf	1.000,00
VANESSA JORDANA BUHRER CECATTO	Coordenadora do setor de enfermagem hospitalar	1.000,00
GISELDE APARECIDA DE ÁVILA VIDAL	Técnica de enfermagem lotada no hospital municipal	500,00
IVANA LOVATO	Técnica de enfermagem lotada no hospital municipal	500,00
MARIA LUCIANE CANTERI FRANCO	Técnica de enfermagem lotada no hospital municipal	500,00
ROSANGELA LOVATO DALLA LIBERA	Técnica de enfermagem lotada no hospital municipal	500,00
TATHYANA JOSELY NIMA BICHESKI	Técnica de enfermagem lotada no hospital municipal	500,00
ISAIAS PAES DE ALMEIDA JÚNIOR	Enfermeiro lotado no hospital municipal	800,00

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 102
De 26 de janeiro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e, resolve

RETIFICAR

A Portaria n.º 090 de 22 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial sob n.º 1258 de 26 de janeiro de 2021:

Onde se Lê:

62,16%

Leia-se

80%

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1260

IPIRANGA, 28 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA - 4



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga

Lei Municipal n 2503 de 24 de outubro de 2017

EXTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2021

PROCESSO Nº. 01/2021

FORNECEDOR: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA CNPJ/MF Nº.: 80.896.194/0001-94
Endereço: Rua Tupã, 1643, Jardim Universo CEP 87.060-510, Maringá-PR.

OBJETO: Seleção e contratação de empresa para fornecimento de sistema operacional contábil e administrativo para processar as informações do Instituto para o exercício de 2021, com liberação de uso desde janeiro de 2021, sendo sistema de contabilidade pública, orçamento, tesouraria, prestação de contas, patrimônio, compras e licitações, recursos humanos, folha de pagamento, portal de transparência, e locação de hospedagem em data center.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício da Despesa	Dotação	Descrição	Objeto
2021	15.001.09.272.0025.2.072	3.3.90.40.00.00	Serviço de tecnologia da informação e comunicação

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

DISPENSA: 27/01/2021

RATIFICAÇÃO: 27/01/2021

Ipiranga PR., 27/01/2021

MANOEL ANTONIO MOREIRA NETO

Diretor Presidente

Portaria nº 388/2017



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga

Lei Municipal n 2503 de 24 de outubro de 2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 01/2021

Respaldo no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico nº 1/2019, objeto do Processo Administrativo nº 1/2021, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando locação de software junto a empresa ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender a necessidade dos sistemas operacionais do IPIRANGAPREV.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

MANOEL ANTONIO MOREIRA NETO

Diretor Presidente

Portaria nº 388/2017



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga

Lei Municipal n 2503 de 24 de outubro de 2017

EXTRATO CONTRATO 01/2021

DISPENSA Nº. 01/2021

FORNECEDOR: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA CNPJ/MF Nº.: 80.896.194/0001-94
Endereço: Rua Tupã, 1643, Jardim Universo CEP 87.060-510, Maringá-PR.

OBJETO: Seleção e contratação de empresa para fornecimento de sistema operacional contábil e administrativo para processar as informações do Instituto para o exercício de 2021, com liberação de uso desde janeiro de 2021, sendo sistema de contabilidade pública, orçamento, tesouraria, prestação de contas, patrimônio, compras e licitações, recursos humanos, folha de pagamento e portal de transparência e hospedagem data center.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício da Despesa	Dotação	Descrição	Objeto
2021	15.001.09.272.0025.2.072	3.3.90.40.00.00	Serviço de tecnologia da informação e comunicação

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº. 1/2021, Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 27 de janeiro de 2021 a 27 de janeiro de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 27 de janeiro de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga PR., 27 de janeiro de 2021

MANOEL ANTONIO MOREIRA NETO

Diretor Presidente

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>